



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

Encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 713/19 de autoria da Mesa Diretora, o qual altera dispositivos da resolução nº 554, de 01 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, com emenda.

O Relator, Vereador Pb. Andrey Gouveia, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **conveniência da aprovação**.

Por este motivo, as Comissões conhecem o parecer jurídico, a manifestação do relator e a conclusão diversa, nos termos que, de forma unânime, emite parecer favorável com emenda, ao Projeto de Resolução nº 713/2019, seguindo seu trâmite legislativo.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.

**Vereador Pb. Andrey Gouveia** - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Daniel Lula Finizola** - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite** - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis